

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210198

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, in scrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.271/0001-00, com sede na AV. CANDIDA ALVES S/N, representado por ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W M L ALMEIDA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.831.742/0001-46, com sede na R ARAGUANA, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por WELINGTHON MESQUITA LESSAS ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1313.101220011.2.165 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 28 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 12.918.271/0001-00 CONTRATANTE

W M L ALMEIDA EIRELI CNPJ 41.831.742/0001-46 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2